Lei Ordinária nº 341 de 23/08/2011

"Autoriza a Participação do Município no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio-Econômico e Sócio-Ambiental dos Municípios Da Microregião de São Lourenço – CIDESEA"; Abre Crédito Especial e Toma Outras Providências."

A Câmara Municipal de Pouso Alto, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a promover a participação do Município de Pouso Alto no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio-Econômico e Sócio-Ambiental dos Municípios da Microregião de São Lourenço – CIDESEA, entidade de personalidade jurídica de direito público, em conformidade com o Protocolo de Intenções, princípios preconizados, pela Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, Lei Estadual nº 18.036, de 12 de janeiro de 2009, legislação municipal pertinente e Lei Orgânica Municipal.

§ 1º - O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Socioambiental dos Municípios da Microregião de São Lourenço – CIDESEA destina-se principalmente a dar uma solução definitiva e de forma compartilhada a destinação dos Resíduos Sólidos produzidos pelas cidades que compõem o presente, segundo as diretrizes ambientais.

Art. 2º - Para atender ao que se dispõe a presente Lei, ficam inseridos nas Leis Municipais nº 302 de 18/12/2009 – PPA, 319 de 01/09/2010 – LDO e 323 de 10/11/2010 – LOA, o projeto assim discriminado, num valor total de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais):

02.00.00	Prefeitura Municipal
02.08.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
18	Gestão Ambiental
18.542	Controle Ambiental
18.542.0017	Manutenção das Atividades de Agricultura e Meio Ambiente
18.542.0017.2.052	Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos
3.1.71.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....R$ 829,85

18	Gestão Ambiental
18.542	Controle Ambiental
18.542.0017	Manutenção das Atividades de Agricultura e Meio Ambiente
18.542.0017.2.052	Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos
3.1.71.13.00	Obrigações Patronais.....R$ 432,95
18	Gestão Ambiental
18.542	Controle Ambiental
18.542.0017	Manutenção das Atividades de Agricultura e Meio Ambiente
18.542.0017.2.052	Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos
3.3.71.14.00	Diárias – Pessoal Civil.....R$ 32,90
18	Gestão Ambiental
18.542	Controle Ambiental
18.542.0017	Manutenção das Atividades de Agricultura e Meio Ambiente
18.542.0017.2.052	Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos
3.371.30.00	Material de Consumo.....R$ 98,70
18	Gestão Ambiental
18.542	Controle Ambiental
18.542.0017	Manutenção das Atividades de Agricultura e Meio Ambiente
18.542.0017.2.052	Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos
3.3.71.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$ 864,80
18	Gestão Ambiental
18.542	Controle Ambiental
18.542.0017	Manutenção das Atividades de Agricultura e Meio Ambiente
18.542.0017.2.052	Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos
3.3.71.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 1.129,80
18	Gestão Ambiental
18.542	Controle Ambiental
18.542.0017	Manutenção das Atividades de Agricultura e Meio Ambiente
18.542.0017.2.052	Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos
3.3.71.93.00	Indenizações e Restituições..... R$ 12,25

CNPJ: 18.667.212/0001-92
Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190 – Telefax: (35) 3364-1206
CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais
e-mail: pmpa@starweb.com.br

18	Gestão Ambiental
18.542	Controle Ambiental
18.542.0017	Manutenção das Atividades de Agricultura e Meio Ambiente
18.542.0017.1.043	Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos
4.4.71.52.00	Equipamentos e Material Permanente..... R$ 98,75

Valor Total.....R$ 3.500,00

Art. 3° - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento do Município:

02.00.00	Prefeitura Municipal
02.07.00	Secretaria Municipal de Obras Públicas
15	Urbanismo
15.452	Serviços Urbanos
15.452.0016	Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo
15.452.0016.2.022	Limpeza Pública e Coleta de Lixo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 3.500,00

Valor Total.....R$ 3.500,00

Art. 4° - Será realizada Assembleia Geral, em data a ser marcada, onde o Município ora mencionado efetivamente integrará o presente Consórcio, bem como assinará o Contrato de Rateio referente às despesas desta Lei.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 23 de agosto de 2011.

Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal

Luiz Paulo Quirino
Secretário em Exercício